



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDITAL N° 106, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

**CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS DE LOTAÇÃO**

A Diretoria do Núcleo Descentralizado de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I, para escolha das vagas de lotação, disponíveis no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, na data especificado.

**1. DA LOTAÇÃO**

1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Negros, de acordo com os itens 4, 5 e 12.7 do Edital nº 118/2018, obedecendo e respeitando a ordem de classificação estabelecido na tabela abaixo:

**Critérios de Nomeação**

Ordem de Classificação	Lista de Origem
1º	Ampla concorrência 1º
2º	Ampla concorrência 2º
3º	Reserva de vaga para Negros 1º
4º	Ampla concorrência 3º
5º	Reserva de vaga para Deficientes 1º

1.1.1. Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Negros e Pessoas com Deficiência obedecerão aos dispostos nos itens 4.1 a 5.1 do Edital nº 118/2018.

1.1.2. O candidato convocado poderá optar por:

1.1.2.1. Ser nomeado para vaga, em um dos locais disponíveis no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital devendo indicar, por ordem decrescente de preferência, (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentro os indicados no Quadro de Vagas do item 2 deste edital para o cargo ao qual concorreu). Uma vez escolhidos, por ordem de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

prioridade, os Câmpus de lotação, conforme preferência do candidato e encaminhado o Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação para o e-mail [convocacaoconcurso@ifsp.edu.br](mailto:convocacaoconcurso@ifsp.edu.br), não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da ordem. O candidato que não realizar a escolha, por ordem de prioridade dos Câmpus de lotação, em ordem de preferência será lotado, conforme interesse da Administração; ou

1.1.2.2. Permanecer na lista geral do edital, conforme classificação e ordem descrita no item 1.1, sem qualquer prejuízo, quando da desistência provisória, NÃO sendo assegurado o direito a nova convocação e possível nomeação, mas apenas a expectativa.

1.1.2.2.1. O candidato que não tiver interesse em um ou mais câmpus ofertados no Quadro de Vagas do item 2, poderá indicar a desistência provisória para cada um deles, no mesmo documento.

1.1.3. O candidato convocado que não optar pelo disposto no item 1.1.2, no prazo estabelecido neste Edital, será nomeado.

1.1.4. Ficará a critério da Diretoria do Núcleo Descentralizado de Gestão de Pessoas a lotação do candidato que não atender, tempestivamente, à convocação deste edital ou não obtiver a lotação pretendida.

1.1.5. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.1.5.1. O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.1.6. Após a recepção dos termos, a Diretoria do Núcleo Descentralizado de Gestão de Pessoas fará a análise, considerando a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do item 1.1 e seus subitens. Para dar maior transparência, emitirá um Comunicado informando a opção dos candidatos, qual foi a localidade destinada a cada um e as possíveis desistências.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **2. DAS VAGAS**

2.1. Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas nos Quadros de Vagas a seguir:

QTDE VAGA	CARGO	NÍVEL	UNIDADES DE LOTAÇÃO
4	<b>CARGO 8 – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>D I-01</b>	<b>ITAQUAQUECETUBA</b>
2	<b>CARGO 8 – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>D I-01</b>	<b>PIRITUBA</b>

## **3. DA FORMA E DATA PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO**

- 3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados para escolha da vaga de lotação, de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 118/2018 e suas retificações, e conforme data especificada na listagem devendo encaminhar pelo menos um dos formulários constante nos Anexos II e III deste Edital de Convocação devidamente preenchido (os), assinado (os) e digitalizado (os), exclusivamente para o e-mail [convocacaoconcurso@ifsp.edu.br](mailto:convocacaoconcurso@ifsp.edu.br).
- 3.2. O candidato convocado que optar pelo aceite da vaga, deverá encaminhar o formulário constante no Anexo II devidamente preenchido, obedecendo aos critérios constantes no item 1.1.2, assinado e digitalizado, **impreterivelmente, até o dia 21/02/2019**, exclusivamente para o e-mail [convocacaoconcurso@ifsp.edu.br](mailto:convocacaoconcurso@ifsp.edu.br).
- 3.3. O candidato convocado que optar pela desistência provisória, deverá encaminhar o formulário constante no Anexo III devidamente preenchido, obedecendo aos critérios constantes no item 1.1.2.2 assinado e digitalizado, **impreterivelmente, até o dia 21/02/2019**, exclusivamente para o e-mail [convocacaoconcurso@ifsp.edu.br](mailto:convocacaoconcurso@ifsp.edu.br).
- 3.4. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.
- 3.5. O candidato convocado que não encaminhar os formulários descritos nos itens 3, no prazo estabelecido, será nomeado para as vagas constantes no item 2.1.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos Câmpus ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio de telegrama postal e/ou e-mail.
- 4.2. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo IFSP.

**ELAINE CRISTINA DOS SANTOS**  
Diretora do Núcleo Descentralizado de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ANEXO I**

**CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE ESCOLHA DA VAGA**

Concorrência - AC: Ampla Concorrência, Cotas e PCD: Pessoas com Deficiência

**CARGO 8 – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Classificação - Editais de Homologação	Nome
1*	AC	10º	ANGELICA YUKARI MORITA
2**	AC	11º	EDINEIA LAZARO SOUZA VALERIO
3***	PCD	3º	ANGÉLICA BORGES DE SOUZA ARRUDA
4****	AC	12º	PETERSON KENJI DA CUNHA
5*****	PN	4º	JULIANA DA SILVA DE AMORIM
6*****	AC	13º	FLAVIA DE CASTRO MORENO LINO

\* Vaga Proveniente Da Desistência Provisória De Waldir Celso Reis Junior

\*\* Vaga Proveniente Da Desistência Provisória De Magno Ferreira Dos Santos

\*\*\* Vaga Proveniente Da Desistência Provisória De Tamiris Neves Gomes Yamane

\*\*\*\* Vaga Proveniente Da Desistência Provisória De Juliana Cristina Barbosa Cazaça

\*\*\*\*\* Vaga Proveniente Da Desistência Provisória De Fabiano Santana Da Silva

\*\*\*\*\* Vaga Proveniente Da Desistência Provisória De Lucimeri Gomes Da Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ANEXO II**

**TERMO DE INTERESSE PARA NOMEAÇÃO**

**Concurso Público – Edital nº 118/2018 e retificações**

Nome:	CPF:
Cargo:	Classificação:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo Edital nº 106, de 18/02/2019, DECLARA neste ato que, solicita a nomeação para umas das seguintes unidades do IFSP descritas no Quadro de Vagas do item 2.1 do referido edital de convocação por ordem de preferência:

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_
- 3) \_\_\_\_\_
- 4) \_\_\_\_\_
- 5) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ANEXO III**

**TERMO DE DESISTÊNCIA PROVISÓRIA**

**Concurso Público – Edital nº 118/2018 e retificações**

Nome:	CPF:
Cargo:	Classificação:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo Edital nº 106, de 18/02/2019, DECLARA neste ato que, de acordo com o item 11 do Edital nº 118/2018 do referido concurso público, DESISTE:

- ( ) PROVISORIAMENTE e desejo a minha permanência na lista geral do edital, sem qualquer prejuízo.  
( ) PROVISORIAMENTE e indico a desistência para o(s) Campus disposto abaixo por ordem de preferência, permanecendo na lista geral do edital, sem qualquer prejuízo de acordo com o subitem 1.1.2.2.1 deste Edital.

1) \_\_\_\_\_ 7) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_ 8) \_\_\_\_\_

3) \_\_\_\_\_ 9) \_\_\_\_\_

4) \_\_\_\_\_

5) \_\_\_\_\_

6) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)